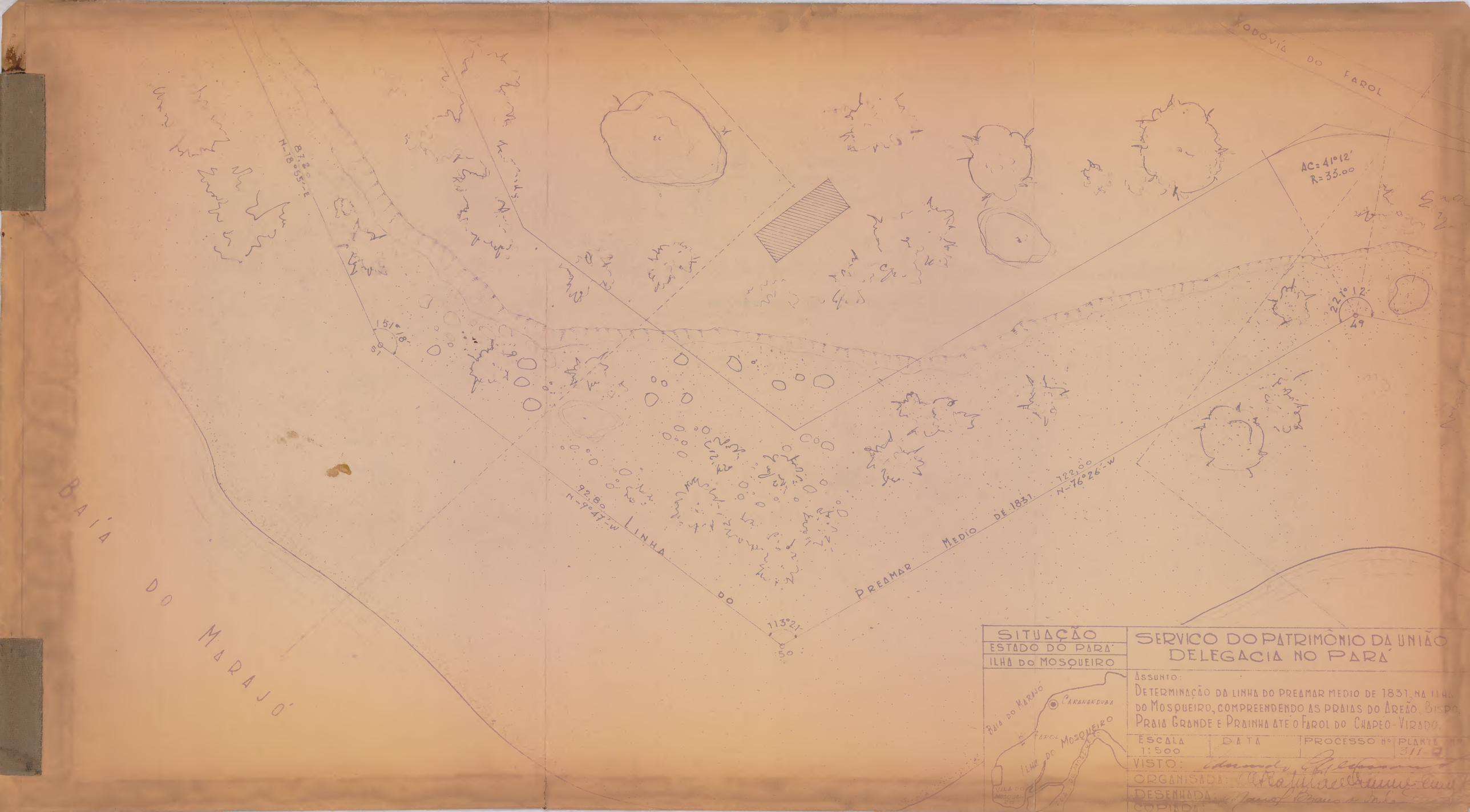

LINHA
LIMITE
DO
PREAMAR
MEDIO
DE 1831
N-70°58'-W.
92,10
256° 33'
37
G
N.V.
N-5°19'-E
212,75
LINHA
DO
PREAMAR
MEDIO
173° 04'
39
N-1°37'-W
132,95
110°39'
38
PRAIA
DA
SAUDADE
BAIA
DO
MARAJÓ
SITUAÇÃO
ESTADO DO PARÁ
ILHA DE COTIJUBA
BAIA DO MARAJÓ
ILHA COTIJUBA
ILHA JUTUBA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO PARÁ
ASSUNTO: LEVANTAMENTO DA LINHA DO PREAMAR MEDIO DE 1831 NA ORLA DA ILHA DE COTIJUBA NO TRECHO ENTRE O FAROL E ESTRADA DA FLEXEIRA
ESCALA: 1:500
DATA: 18/3/954
PROCESSO Nº
PLANTA Nº 313-H
VISTO:
ORGANISADA: Octavio Carlo Chaves Engº X
DESENHADA: Antonio B. Melo Pos. aux. de 1.ª



SITUAÇÃO
ESTADO DO PARÁ
ILHA DO MOSQUEIRO

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO PARÁ

ASSUNTO:
DETERMINAÇÃO DA LINHA DO PREAMAR MEDIO DE 1831 NA ILHA DO MOSQUEIRO, COMPREENDENDO AS PRAIAS DO AREÃO, BISPO, PRAIA GRANDE E PRAINHA ATÉ O FAROL DO CHAPEO-VIRADO.

ESCALA	DATA	PROCESSO Nº	PLANTA Nº
1:500			311-B

VISTO:
ORGANISADA:
DESENHADA:
COPIADA:


LACIO REIS VIANA
ISAC DO ROSARIO
AC=20°36'
R=33,00
200°36'
52
128°24'
53
103,20
N.-1°41'-W
LINHA DO PREAMAR MEDIO DE 1831
87,20
N-18°55'-E
151°18'
57
PONTE DO FAROL
B A Í A D O M A R A J Ó
6 a 6 q
SITUAÇÃO
ESTADO DO PARÁ
ILHA DO MOSQUEIRO
PRAIA DO MARAJÓ
CARANANDUBA
FAROL
ILHA DO MOSQUEIRO
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO PARÁ
Assunto
DETERMINAÇÃO DA LINHA DO PREAMAR MEDIO DE 1831, NA ILHA DO MOSQUEIRO, COMPREENDENDO AS PRAIAS DO AREÃO, BISPO, PRAIA GRANDE E PRAINHA ATÉ O FAROL DO CHAPEU-VIRADO.
ESCALA 1:500
DATA
PROCESSO Nº
PLANTA Nº 311-R
VISTO:
ORGANISADA
DESENHADA